



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2005/08/01

ACTA N.º 16/2005

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras públicas:-----

6.1 – Beneficiação do C.M. 1015 do Bairro do Eiró até ao Cruzamento da E.M. de Vila Boa – aprovação da minuta de contrato – ratificar;-----

6.2 – Construção de dezoito reservatórios – aprovação da minuta de contrato;-----

6.3 – Requalificação do Centro Histórico de Vinhais – adjudicação.-----

7 – Apoios:-----

7.1 – Associação Cultural e Recreativa de Santa Eulália – Santalha;-----

7.2 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo;-----

7.3 – Associação Cultural e Recreativa da Moimenta;-----

7.4 – Ordem Franciscana;_-----

7.5 – Junta de Freguesia de Ervedosa.-----

8 – Aproveitamento Hidroeléctrico de Cavages no Rio Tuela – parecer técnico.-----

9 – Casa n.º 26 – Bairro do Calvário – Vinhais – resolução do contrato de arrendamento.-----

10 – Carreira regular de serviço público – transportes escolares do ano lectivo 2005/2006.-----

11 – Horácio Domingos Afonso – avença.-----



12 – 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - ratificar.-----

13 – 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, motivada por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e nove de Julho de dois mil e cinco, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.481.402,46;

Em Dotações Não Orçamentais-----€421.996,48.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1015 DO BAIRRO DO EIRÓ ATÉ AO CRUZAMENTO DA E.M. DE VILA BOA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAR;-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato referente a empreitada de “Beneficiação do C.M. 1015 do Bairro do Eiró até ao Cruzamento da E.M. de Vila Boa”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Construções São Jorge, S.A., adjudicatária da referida empreitada, a qual vinha acompanhada de um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“*Considerando que:-----*

- 1 - No dia 18 do mês de Julho de 2005, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada de Beneficiação do C.M. 1015 do Bairro do Eiró ao Cruzamento da E.M. de Vila Boa, à firma Construções S. Jorge S.A.;-----*
- 2 - Se trata de uma obra que comporta grande quantidade de pavimentação, recomendando-se a época de verão para a sua realização;-----*
- 3 - A próxima reunião de Câmara está agendada para o dia 01/08/2005 e que não se justifica a realização de uma extraordinária para deliberação sobre este assunto;-----*
- 4 - Nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que me confere competência para a pratica de quaisquer actos da competência da Câmara Municipal.-----*

Aprovo a minuta do contrato da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1015 DO BAIRRO DO EIRÓ ATÉ AO CRUZAMENTO DA E.M. DE VILA BOA”.-----

Submeta-se o presente despacho à próxima reunião de Câmara para ratificar.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DE DEZOITO RESERVATÓRIOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO;-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi



presente a minuta de contrato da empreitada de “Construção de dezoito reservatórios”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma António Manuel Gil, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

6.3 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VINHAIS – ADJUDICAÇÃO.-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos (€566.812,64), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Vinhais”, à firma Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor de quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos (€566.812,64), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

7 – APOIOS:-----

7.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA EULÁLIA – SANTALHA;-----

7.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO;-----

7.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA MOIMENTA;-----

7.4 – ORDEM FRANCISCANA;-----

7.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA.-----

8 – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE CAVAGES NO RIO TUELA – PARECER TÉCNICO.-----

9 – CASA N.º 26 – BAIRRO DO CALVÁRIO – VINHAIS – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.-----

10 – CARREIRA REGULAR DE SERVIÇO PÚBLICO – TRANSPORTES ESCOLARES DO ANO LECTIVO 2005/2006.-----

11 – HORÁCIO DOMINGOS AFONSO – AVENÇA.-----

12 – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 8.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta euros (€121.880,00) e a 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três euros (€35.763,00).-----

13 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 8.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta euros (€121.880,00) e a 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três euros (€35.763,00).-----

E eu, _____ chefe da Repartição Administrativa, a redigi e assino.-----


